

# De simulação desumanizadora a figurações críticas: reparar violências jornalísticas à *Menina sem Nome*

**Karina Gomes Barbosa**

Universidade Federal de Ouro Preto, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Mariana, MG, Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1860-3622>

**Adriana Santana**

Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Recife, PE, Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8277-483X>

## Resumo

Investigamos a cobertura sobre a *Menina sem Nome*, para anarquivá-la, atualizá-la e narrá-la jornalisticamente. Analisamos, sob a perspectiva de gênero, raça e infância, reportagens da Rede Globo em 2023. Buscamos tensionar as formas de desarquivamento do tema pelo jornalismo e os modos pelos quais esses corpos são figurados. Propomos ainda um exercício de anarquivamento que busque alguma reparação a esse sujeito, historicamente destinado à tríplice significação associada a meninas e mulheres negras no modelo escravista brasileiro. Concluímos que esta menina, que teve direitos negados em vida, continua vulnerável e desprotegida pelo jornalismo brasileiro, que simula e exhibe as violências que sofreu.

## Palavras-chave

cobertura jornalística; gênero e infância; anarquivamento; fabulação crítica

## 1 Introdução

Em 1970, uma menina pequena, de aproximadamente oito anos, que vivia em situação de abandono no Recife (PE), foi encontrada morta na Praia do Pina, Zona Sul da capital, com o rosto na areia, uma corda em volta do pescoço e as mãos amarradas. A imprensa, à época, especulou sobre sinais aparentes de violência sexual – posteriormente não confirmados pela perícia criminal. O crime tomou proporções ainda mais dramáticas pelos fatos de que ela nunca

foi identificada – ninguém se apresentou como familiar – e a autoria do assassinato segue questionada (ainda que tenha havido uma condenação). A população, com o reforço da cobertura midiática da época e com as suítes jornalísticas anuais, mitificou a criança, que foi enterrada sob a alcunha de *Menina sem Nome* no mais antigo cemitério público do Recife, o Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas, inaugurado em 1851 para sepultar, inicialmente, as vítimas de epidemias (Machado, 2017). É mais conhecido como Cemitério de Santo Amaro. Em torno de sua figura e do seu túmulo, cristalizou-se a crença de que ela opera milagres. Há entregas de ex-votos, flores e homenagens, especialmente quando se aproxima o Dia de Finados, em dois de novembro. É um dos túmulos mais visitados na data.

A história da *Menina sem Nome* é o fio condutor deste artigo, no qual nos debruçamos sobre uma cobertura recente que desarquiva esta história para atualizá-la e narrá-la jornalisticamente. Em 2023, a Rede Globo produziu série de reportagens sobre o caso, que foram exibidas em Pernambuco (nos telejornais *NE TV*, primeira e segunda edições) e, posteriormente, no programa jornalístico dominical *Fantástico*. Nosso objetivo é problematizar e tensionar as formas de desarquivamento do tema pelo jornalismo e os modos pelos quais esses corpos são figurados. Além disso, propomos um exercício de anarquivamento que busque algum tipo de reparação a esse sujeito, historicamente destinado à tríplice significação associada a meninas e mulheres negras a partir do modelo escravista brasileiro: produtos, produtoras e reprodutoras do sistema econômico (Viana, 2023).

Para esta análise, recorreremos à fabulação crítica, conforme proposta por Saidiya Hartman (2020), como principal ferramenta metodológica. A fabulação crítica permite rearranjar elementos da história, propor narrativas alternativas e tensionar os discursos autorizados, de modo a reparar simbolicamente a *Menina sem Nome*. Privilegiamos, assim, uma abordagem crítica, feminista e interseccional, que articula raça, gênero e infância.

## 2 O Jornalismo e as meninas assassinadas

Historicamente, o jornalismo brasileiro confere grande visibilidade a assassinatos de meninas, especialmente àqueles envoltos em mistério sobre os perpetradores, bem como àqueles de meninas de extratos sociais mais elevados (e, no país, a classe está profundamente conectada às opressões e privilégios raciais). Os casos brutais também ganham mais atenção. Como o caso aqui em análise, muitos ocorreram nos anos 1970, em um momento de endurecimento da ditadura militar, e em grandes centros urbanos. Tereza Pires do Rio Caldeira (2000) aponta como o crime oferece uma linguagem que expressa sinteticamente sentimentos

que se relacionam às mudanças ocorridas nas cidades e também na sociedade brasileira, linguagem essa calcada em estereótipos, desigualdades e segregações. Os assassinatos de meninas, especialmente, têm sido lidos jornalisticamente como assassinatos inaugurais da modernidade em grandes cidades, mortes prototípicas de corpos vulneráveis, conforme Joelma da Silva (2013). Podemos também enxergar o enquadramento desses crimes como acontecimentos extraordinários; ao contrário, por exemplo, dos feminicídios de mulheres adultas, lidos como assuntos cotidianos (Leal; Carvalho, Antunes, 2020).

Um dos mais emblemáticos e ruidosos casos de crimes de violência sexual contra meninas com repercussão na imprensa brasileira foi a morte da estudante Aída Cúri, de 18 anos, em 1958, num prédio em Copabacana, no Rio de Janeiro. A revista *O Cruzeiro* (1928-1975), destacadamente, empreendeu uma verdadeira cruzada para que os acusados fossem julgados e presos. O repórter David Nasser, célebre por seu *modus operandi* particularíssimo, sempre se equilibrando entre a subjetividade e a falta de ética, defendeu com veemência a culpa do grupo de rapazes numa série de matérias publicadas naquele ano. Os textos de Nasser são demonstrações de um jornalismo combativo, em tom acusatório (Beraba, 2007). Em consulta às edições da revista, percebe-se que, contrariamente à visão da época, a vítima não recebeu um tratamento – pelo menos, não pela publicação – que a culpabilizasse, que creditasse a violência a seu comportamento ou vestimentas.

A reportagem publicada em 26 de julho de 1958 é um exemplo significativo para a compreensão de como o assunto foi abordado por *O Cruzeiro*. Após um lead enfático – “[...] a morte trágica da estudante Aída Cúri, vítima inocente da sanha criminosa de jovens delinquentes de Copacabana, abalou a opinião pública do País, encontrando viva repulsa em tôdas as camadas sociais” (Silva, 1958, p. 29) –, abre espaço para a publicação de depoimento do então bispo auxiliar do Rio de Janeiro, Dom Hélder Câmara, em que pedia que o crime fosse esclarecido.

A observação das adjetivações utilizadas pelos repórteres da revista também traz indicativos de que a imprensa “novelizou” a cobertura, com suítes que imprimiam um caráter quase ficcional aos textos, mas sem lançar mão do artifício de responsabilizar a vítima de investidas sexuais. De acordo com os relatos da polícia, trazidos pelos jornais e revistas do período, Aída foi atraída pelo namorado para um apartamento e, em conivência com o porteiro, atacada por um grupo; para fugir do estupro, jogou-se do prédio. Os termos “frios”, “cínicos”, “facínoras”, “famigerados”, “sádicos” e “delinquentes” foram utilizados com frequência, mesmo num único texto (*O Cruzeiro*, 1958a, p. 34). *O Cruzeiro* adotou uma narrativa que acabava por

santificar a moça (Fig. 1), tratando-a por “inocente”, heroína ao defender sua “honra”, e com descrições que retiravam seu caráter de pessoa, para aproximá-la de uma aura de pureza e santidade:

Pena que o destino tenha escolhido para vítima desse garôto mal formado uma jovem como Aída, recém-saída de um colégio de freiras, de formação profundamente religiosa, e a quem o cardeal Dom Jaime Câmara convidara para ingressar num convento. E se a jovem não entrou para a vida eclesiástica foi alegando que acabara de diplomar-se e precisava trabalhar para auxiliar no sustento do seu lar. Porque Aída era órfã de pai e a família é numerosa e pobre (O Cruzeiro, 1958a, p. 34, [grafia original]).

**Figura 1** - Matéria da revista *O Cruzeiro* sobre o laudo do IML sobre a causa mortis de Aída Cúri



Fonte: *O Cruzeiro* (1958b).

Outros dois casos famosos foram os de Araceli Cabrera Sánchez Crespo e Ana Lúcia Braga. Araceli foi assassinada em 1973 aos oito anos, em Vitória (ES), após ter sido drogada, estuprada e violentamente torturada. Seu corpo foi encontrado depois de seis dias desaparecido (Espírito Santo, 2017). Em 2000, o Congresso Nacional declarou 18 de maio, data

do crime, como Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Também em 1973, Ana Lúcia foi violentada antes de ser asfixiada até a morte em 11 de setembro, num bairro nobre de Brasília (Silva, 2013). Ninguém foi condenado pelo crime. Tanto no caso de Ana Lúcia como no caso de Araceli, houve atravessamentos políticos nos feminicídios. Após serem condenados a 18 e cinco anos cada, os assassinos de Araceli, jovens de importantes famílias capixabas, foram inocentados num segundo julgamento na década de 1990.

No caso de Ana Lúcia, entre os suspeitos do crime estavam seu irmão e filhos de políticos ligados à ditadura militar. A cobertura jornalística do acontecimento, recorrente e persistente na capital brasileira, promove uma desumanização da menina, elevada à santa, à semelhança de Aída; os feminicidas, nunca julgados, perdem a humanidade: são legibilizados como monstros (Silva, 2013). Não à toa, os acusados pelo assassinato da *Menina sem Nome* também foram chamados de “monstros” na imprensa, à época do fato – o *Monstro do Pina*. Outro efeito dessas coberturas é, eventualmente, apagar a dimensão gendrada da morte (Silva, 2013) – sobretudo em casos com violência sexual – em nome de uma captura da violência por outros sentidos, como a pena de morte (Caldeira, 2000), o aumento da criminalidade, o uso de drogas. Silvia Fávero Arend (2020, p. 207) aponta que, na década de 1970, quando ocorreram os assassinatos da *Menina sem Nome*, de Araceli e Ana Lúcia, havia ainda um véu de silêncio encobrindo as violências sexuais contra crianças e adolescentes, que se tratavam de “[...] práticas, presentes na sociedade brasileira, há longo tempo [...]”.

Apesar da alta visibilidade jornalística, esses e outros episódios, como o assassinato de Miriam Brandão, aos cinco anos em dezembro de 1992 em Contagem (MG), e o feminicídio de Julia Clara Fetal, em abril de 1947 em Salvador (BA), tratam-se de acontecimentos ainda pouco investigados nos estudos de jornalismo, sobretudo em uma perspectiva que interseccione gênero, geração e raça. Ferreira e Oliveira (2014) investigam critérios de noticiabilidade relacionados a coberturas jornalísticas realizadas pelo *Correio Braziliense*, entre os quais o caso Ana Lúcia, mas sem gendramento da análise. As autoras identificam cinco valores-notícia predominantes na cobertura do caso: notoriedade, proximidade geográfica, infração, inesperado e relevância (Ferreira; Oliveira, 2014).

A retomada e atualização recorrentes desses acontecimentos pelo jornalismo justifica sua investigação. É o que tem acontecido com o caso da chamada *Menina sem Nome*, acionado com frequência pela imprensa pernambucana, notadamente em efemérides como os decênios da morte ou, como citado, nas celebrações do Dia de Finados. O programa dominical da Rede

Globo *Fantástico* atualizou o caso, passando a integrar a cobertura, quando exibiu a reportagem *Documentos inéditos desvendam mistérios sobre a Menina sem Nome, que tem uma legião de devotos no Recife*, feita pela jornalista Mônica Silveira, em 4 de junho de 2023 (Silveira, 2023). Graças às tecnologias digitais, é possível um visionamento disciplinado que avance, pause, repita trechos do material em discussão com facilidade e rapidez, a fim de interpelá-lo e reinterpretá-lo.

### 3 A reportagem em contexto

O contexto em que essa reportagem foi exibida nos ajuda a enquadrá-la em um momento histórico no qual a categoria menina – em que convergem, de imediato, marcadores de gênero e geração, além da interseção com classe, sexualidade, raça, etnia, entre outros – estava (e está) em primeiro plano. Em março de 2023, uma menina de 12 anos foi sequestrada no Rio de Janeiro e encontrada no Maranhão depois de oito dias. Pouco antes, em fevereiro, veio à tona o caso de outra menina de 12 anos, em busca do direito ao aborto legal após um estupro no Piauí. A menina já era mãe de outra criança, igualmente fruto de um estupro de vulnerável. Os dois fatos rondaram o jornalismo brasileiro poucos meses antes da reemergência da *Menina sem Nome* como acontecimento jornalístico no *Fantástico*, inserindo-a em um contexto de visibilidade midiática desses corpos, sob certo enquadramento. Trata-se de um contexto em que é possível perceber as disputas de sentido e poder em torno da categoria menina, capturada por diversas e discordantes práticas discursivas políticas, sociais e culturais na atualidade.

É necessário compreender a categoria menina a partir de matrizes históricas, sociais e culturais, ou seja: não é possível atribuir um significado fixo à ideia de menina (Gomes Barbosa, 2020, 2022). Também é preciso situar a categoria menina na encruzilhada de um cruzamento de saberes-poderes, dentre os quais o médico e o jurídico. Assim, o gênero feminino é performativamente produzido antes do nascimento por tecnologias médicas como ultrassom e exame de sexagem fetal, e sociais, como o chá revelação, que orientam a atribuição do sexo feminino a determinados corpos.

A produção de gênero se cruza com a geração a partir de marcadores como estatura, estrutura corporal, domínio da linguagem, vulnerabilidade e dependência, que demarcam uma criança. A chegada da menarca, nos corpos com útero, constitui marcador médico importante para delimitar infância e adolescência das meninas (ainda que esta fronteira esteja cada vez

mais instável). O saber jurídico também interfere nessas atribuições, delimitando infância e adolescência até os 18 anos, quando esses corpos adentram legalmente no mundo adulto.

Tais tecnologias de gênero (Lauretis, 2019) atuam ao lado de outras normas, como a cor do enxoval e a decoração do quarto, para produzir uma menina. Nesse processo, que é contínuo e não se fixa ou se encerra ao longo da vida, há corpos que estão sob risco de ter seu pertencimento ao gênero questionado a qualquer momento<sup>1</sup> – sobretudo, corpos não brancos ou com performances divergentes de feminilidades hegemônicas. Além disso, há corpos que não se identificam com o sexo atribuído ao nascimento. Nesse contexto, o jornalismo também se constitui como uma tecnologia de gênero importante para a construção da categoria menina, ao visibilizar certas narrativas, imagens e estereótipos, ora conformando-se à norma, ora afastando-se desta. Essas práticas discursivas tanto coincidem quanto colidem com as materialidades dos corpos e das experiências vividas por meninas no tempo e no território.

Há que se mobilizar, ainda, a perspectiva interseccional, qual seja, o papel operado historicamente pelo cruzamento das categorias de geração, gênero, raça e escravidão na análise da cobertura midiática acerca do crime. Destacar, portanto, a herança dos quatro séculos de escravidão no Brasil, espólio que ainda carece de inventário conclusivo, é imprescindível para a compreensão de como corpos negros femininos seguem alvo de violência simbólica, neste caso, mesmo 137 anos depois da Lei de 13 de maio de 1888.

Consideradas como *commodities*, desprovidas da categoria de cidadãs, reconhecidas juridicamente como objetos, meninas e mulheres negras ocuparam um lugar de tríplice significação no país, conforme a caracterização proposta por Iamara da Silva Viana (2023, p. 1) à qual recorremos anteriormente: “[...] ser produto, propriedade de outrem, denotava o controle do outro sobre si, sobre seu corpo e suas escolhas”. Embora asfixiadas pelos sistemas jurídico, institucional e social, esforços da pesquisa historiográfica contemporânea (Machado; Ariza, 2023) têm apresentado espaços de agência de escravizadas em busca de seus processos de libertação e, além disso, dado ênfase à potente e intrincada rede de solidariedade encontrada entre familiares e laços de amizade, vitais às tentativas de insubmissão.

Acerca da *Menina sem Nome*, com apenas oito ou nove anos, não se pode considerar que tivesse agência sobre sua vida. Embora estivesse em suposta “liberdade”, em situação de rua, nasceu, viveu e morreu à própria sorte, sem proteção do Estado, da família ou da sociedade que a circundava. Também, pode-se inferir, não pôde contar com redes solidárias. Sua pouca idade,

---

<sup>1</sup> Como comprova o caso da boxeadora argelina Imane Khelif, que teria “falhado” em testes de gênero aplicados pela Associação Internacional de Boxe (IBA), feitos de forma inadequada e sem evidência científica, segundo o Comitê Olímpico Internacional (COI). O IBA é comandado atualmente pela Rússia, país que tem perseguido a comunidade LGBTQIA+. A boxeadora sofreu ataques durante a Olimpíada de Paris, conforme a agência. Ver: Bortolon (2024).

o estrato social que ocupava, sua raça e gênero a jogaram numa espécie de não-lugar, um espaço de desterro, a ponto de que mesmo a cobertura recente sobre seu suplício seja marcada pela falta de reconhecimento da vítima como ser humano.

Ainda que um século separe temporalmente o percurso da “Menina” da trajetória daquelas meninas, mulheres e moças que buscavam seus processos de liberdade em meio à opressão do cativo e das sevícias, nos arriscamos a traçar um paralelo entre elas. Pois que o espaço ocupado na sociedade por corpos negros femininos insubmissos segue suscitando semelhanças com o Brasil escravista. Nosso argumento está assentado na perspectiva defendida por Berenice Bento (2024, p. 4) quando questiona a pertinência da própria categoria gênero em dar conta, isoladamente, de interpretar o locus ocupado por mulheres negras escravizadas na estrutura social: “Nos contextos históricos sobre a escravidão, a raça transforma-se não exclusivamente como um dado que precisa ser interseccionado aos outros, mas ele mesmo antecede e irá produzir os enquadramentos dos corpos”.

Ao perguntar, em artigo recente (Bento, 2024), qual o gênero das escravizadas, a pesquisadora defende que, sozinha, a interseccionalidade não conseguiria chegar à complexidade analítica necessária para se entender um “não ser”, como as mulheres escravizadas no Brasil Império e, na nossa concepção neste trabalho, de pessoas como “A Menina sem Nome”. Para Bento, mulheres negras antepassadas e contemporâneas continuam na luta para poder ter gênero, conquanto, a elas, “[...] o gênero não é um dado da natureza, como foi atribuído às mulheres brancas, mas uma agenda política” (Bento, 2024, p. 4). A lógica de sua argumentação é que, anteriormente à categoria gênero, é preciso considerar esses corpos sob as chaves da desumanização e da coisificação.

Na cobertura que atualiza o caso, o *Fantástico* opta pela designação *Menina sem Nome*, o que realiza uma dupla operação: adere à identificação popular atribuída àquele corpo, ao mesmo tempo em que atua para sua fixação (que, contudo, nunca se completa totalmente). O desarquivamento da cobertura jornalística feito pela própria reportagem mostra que, quando da ocorrência do crime, este epíteto não era consensual: nos títulos das notícias de jornais, utilizava-se muito a expressão “garotinha” para descrevê-la. O visionamento da reportagem revela que a descrição atribuída pelo aparato judicial, nos documentos da autópsia, foi “menor do sexo feminino e de identidade desconhecida” (Fantástico, 2023).

De toda maneira, “garotinha”, *Menina sem Nome*, “a menor” e “menor do sexo feminino e de identidade desconhecida” tratam-se de designações genéricas atribuídas por instituições midiáticas ou estatais que atuam tanto para produzir o gênero – uma criança feminina, logo,

uma menina, uma garotinha, no diminutivo para demarcar sua fragilidade – quanto para fixar “[...] corpos numa posição de desvio e irregularidade, concebendo-os e gerindo-os não só como *não-identificados*, mas também como um conjunto de *outros*” (Ferreira, 2009, p. 165, grifo nosso), quando se referem de modos distintos à ausência de nome. Ausência que, ainda conforme Letícia Carvalho de Mesquita Ferreira (2009), é produtiva, não apenas negativa, no sentido de que produz uma identificação que singulariza parcialmente, mas não é capaz de individualizar. De acordo com Ferreira (2009), os corpos dos não-identificados, conjunto no qual se situa a *Menina sem Nome*, constituem:

[...] corpos situados num lugar social de pessoas *quaisquer* porque envoltas numa existência registrada como imprecisa, anônima, solitária e constituída de escassez e ausência: ausência de nome próprio e ausência de laços [...]. Enfim, o *não-identificado* era não só um *cadáver a ser aberto*, mas também um corpo constitutivo de nossa população assim concebido por saberes e técnicas empregados por determinados profissionais. Era um de nossos anônimos designados por nomes diversos, sujeitado a procedimentos variados e finalmente enterrado ao lado de seus iguais (Ferreira, 2009, p. 166-167, grifo nosso).

Fernanda da Escóssia (2021, p. 143) reforça a relação entre nome próprio e identidade pessoal: “[...] sendo o nome um dispositivo que funciona como um marcador individual e único”. O nome próprio também se constitui como poderoso marcador de gênero, tendo em vista a designação fortemente gendrada de “nomes de meninas” e “nomes de meninos” e o estranhamento que nomes considerados neutros ainda causam. A ausência do nome no caso em análise leva o jornalismo a se ancorar em outros saberes-poderes, notadamente o médico-jurídico, para heterodemarkar presumivelmente o gênero deste corpo como de menina (tendo em vista que uma auto identificação dela foi impossível). Ao afirmar e reforçar essas duas características do corpo – menina e desconhecida –, o jornalismo apaga o caráter racializado deste, essencial para compreender sua condição de vida e de morte.

Esta cobertura se dirige, ainda, a outras temporalidades que não a da exibição: a do acontecimento e a da cobertura ao longo do tempo. Tais temporalidades ficam explícitas na reportagem, que aciona jornais da época e também recupera outros momentos, como os anos de 1996, 2010 e 2015, quando a Rede Globo já havia feito matérias sobre as visitas ao túmulo da santa popular (Fig. 2 e 3). A reportagem funciona, assim, como um palimpsesto em que o presente se constrói a partir das textualidades entrelaçadas que o jornalismo recupera como memória e como narrativa.

**Figura 2** - Frame de reportagem do *Fantástico* lembra matérias anteriores



Fonte: Captura de tela do programa *Fantástico* (2023, 8min13s).

**Figura 3** - Fragmentos da cobertura original do caso acionados pela matéria



Fonte: Captura de tela do programa *Fantástico* (2023, 8min13s).

## 4 Figurações de um corpo

A reportagem exibida no *Fantástico* (2023) dura 8min13s, dimensão estendida para produtos audiovisuais televisivos. O título do vídeo no catálogo da *Globoplay* evidencia o gancho para a recuperação do acontecimento e expressa sua noticiabilidade para o programa: *Documentos inéditos desvendam mistérios sobre a Menina sem Nome, que tem uma legião de devotos no Recife* (Silveira, 2023). Ou seja, a descoberta de novos documentos reatualiza o acontecimento. O título deixa ver, ainda, os enquadramentos da reportagem: os mistérios do caso (que seriam desvendados por documentos) e a devoção popular. Na exibição original do programa, a chamada para a matéria adiciona à revelação dos documentos o valor-notícia da efeméride:

Um mistério completa agora em junho 53 anos. Em 1970, no Recife, uma criança foi brutalmente assassinada e enterrada como indigente. Não se sabia nada sobre ela, nem pai, nem mãe, nenhum parente ou amigo se apresentou ou procurou pela menina. Pouco tempo depois, várias pessoas começaram a considerá-la *santa*, realizadora de milagres (Fantástico, 2023, 1h22min33s, grifo nosso).

O resto do texto detalha procedimentos de produção do material: “E durante dois meses, a repórter Mônica Silveira mergulhou fundo na história da ‘Menina sem Nome’, e teve acesso a documentos que revelam informações até então pouquíssimo conhecidas” (Fantástico, 2023, 1h22min33s). No encerramento da chamada, a câmera se abre para mostrar as duas jornalistas apresentadoras e revela, no painel atrás delas, imagens da reportagem e o texto MENINA SEM NOME em maiúsculas (Fantástico, 2023, 1h22min33s).

A chamada da reportagem, além de reforçar os critérios de noticiabilidade acionados, apresenta elementos da narrativa e revela marcas do processo produtivo. Percebemos a associação entre três palavras-chave: “criança”, “menina” e “santa”, similar à feita nas coberturas dos casos de Ana Lídia Braga e Aída Cúri. Conforme Silva (2013), essa conexão retira o corpo da dimensão do humano e o insere na dimensão religiosa, mística. O processo de desumanização se soma à evidência da precariedade da morte da *Menina sem Nome*, que não foi reclamada por pais, família, amigos. Trata-se, portanto, de uma vida que não foi enlutada (Butler, 2016), e que, portanto, de acordo com Judith Butler, não pode ser apreendida como vida humana. Antes mesmo da exibição da reportagem, portanto, opera-se uma dupla desumanização, não totalmente coerente, que de um lado a eleva a um status não humano; mas, de outro, aponta sua extrema precariedade. Este corpo é demarcado pela reportagem como

algo menos ou mais que humano; de todo modo, *não*-humano, não estando sujeito, assim, às proteções, atenções e afetos que um corpo humano deveria ter no jornalismo.

A estrutura narrativa da reportagem aborda os elementos previstos no título. Começa com a devoção à menina; passa para a dinâmica do crime e os documentos inéditos; se debruça sobre os acusados e a condenação; explora a questão da não-identificação e possível identidade; retoma o tema da devoção e da negação de sua santidade pela igreja católica. À exceção do primeiro, em todos os blocos o corpo da menina é acionado textual, verbal ou visualmente, constituindo três conjuntos de figurações. No primeiro, as descrições do crime revelam o cadáver com o rosto enfiado na areia, as mãos amarradas, os ferimentos a faca no peito e nas costas. São exibidas imagens<sup>2</sup> da praia onde ela foi encontrada e de provas coletadas. Outro conjunto de imagens é composto pelas simulações feitas pela reportagem. Imagens em preto e branco, desfocadas, mostram: uma menina não-branca andando de costas, seminua; o corpo de uma menina negra deitado imóvel no mato na praia; closes dos pés infantis andando descalços na praia; e uma criança dando a mão a uma pessoa adulta. A reportagem se encerra com imagens desfocadas de uma menina negra correndo na praia.

O terceiro conjunto é o mais explícito: quando os documentos da perícia são manuseados pela perita original do caso, surge o primeiro vislumbre do corpo, junto com mais detalhes das violências, como a corda ao redor do pescoço. Depois, com mais nitidez, surge nas páginas forenses a fotografia de um pequeno corpo infantil, negro, de cabelos curtos, seminu, com as mãos nas costas e areia no torso – o cadáver da criança como foi encontrado na cena do crime. Enquanto a fonte folheia o documento, surge outra imagem: um corpo no chão, coberto por um lençol branco. Este conjunto de figurações da *Menina sem Nome* inclui, finalmente, um outro tipo de simulação: com inteligência artificial, a reportagem simula como seria o rosto da vítima se estivesse viva em 2023.

O conteúdo foi produzido um ano antes de os Princípios Editoriais do Grupo Globo terem sido atualizados, em junho de 2024, para incluir uma seção sobre Inteligência Artificial (IA). Os três pilares – supervisão humana; transparência com o público; e respeito aos direitos autorais –, ainda que posteriores ao conteúdo, foram seguidos na reportagem em análise. Também foi seguido o item 2.c, da seção sobre apuração, produção e distribuição com IA, o qual determina que:

---

<sup>2</sup> Atentas ao alerta de Jacqueline Rose (2022), não iremos exibir as imagens do corpo da “Menina sem Nome”, para não atizar as chamas ou contribuir para o espetáculo; para não nos tornarmos cúmplices das violências. Rose (2022) afirma que, ao escrever sobre a violência, a inscrevemos no campo do real e, por isso, é preciso tentar evitar transformá-la no crime que amamos odiar. Buscamos fazer isso aqui, com este singelo gesto de recusa.

[...] as imagens geradas por inteligência artificial não podem ser produzidas de forma que sejam confundidas com a realidade. Se a imagem tiver características de uma imagem real, o público deve ser informado claramente de que aquela é uma reconstituição, ou uma simulação, produzida por inteligência artificial (G1, 2024).

A reportagem informa claramente tratar-se de uma simulação produzida por IA deixando implícita a ideia de que, ao ver o rosto que seria o atual daquela menina/mulher, alguém poderia reclamar sua identidade. Contudo, chama a atenção que a política do *Grupo Globo* para IA (G1, 2024) refere-se a todo momento a informações corretas, precisas e ágeis, mas não há nenhuma menção a informações éticas, bem como a figurações éticas em relação à IA.

Diante das diversas formas de figuração promovidas pela reportagem, ressaltamos o caráter que este corpo adquire *post-mortem*: um corpo que não pertence a ninguém e pode ser exibido, manipulado, simulado, reinventado. O artigo 20 do Código Civil (Brasil, 2002) trata da necessidade de autorização para o uso de imagens, salvo para a administração da justiça ou manutenção da ordem pública, e lembra que nos casos de pessoas mortas, a proteção pode ser requerida pelos cônjuges, filhos ou pais. A *Menina sem Nome* não dispõe de nenhuma dessas figuras familiares para protegê-la, e nessa ausência seu corpo foi apropriado pelo jornalismo para ser exibido, e até mesmo simulado, à sua revelia. Como não há ninguém para protegê-lo, pode ser figurado (e simbolicamente manipulado) de qualquer maneira.

Além das matérias especiais veiculadas em telejornais da Globo Nordeste e no *Fantástico*, a imagem do corpo da menina foi bastante explorada no noticiário da emissora, posteriormente. Na cobertura do Dia de Finados, em dois de novembro de 2023, a equipe de reportagem fez questão de exibir a fotografia (um recorte focado no rosto, Fig. 4), registrada durante os dias em que a criança ficou no Instituto de Medicina Legal, emoldurada e colocada sobre o túmulo, reiteradas vezes, em pleno horário impróprio (*Bom Dia Pernambuco*, pela manhã, e *NETV 1ª edição*, ao meio-dia).

Durante uma transmissão ao vivo, para o *Bom Dia Pernambuco*, que vai ao ar das 6h às 7h45, na edição de dois de novembro de 2023, o repórter Bruno Fontes orienta o cinegrafista a mostrar a fotografia, que fica em destaque no vídeo durante 1'31", como se fosse uma notacoberta. A imagem é mantida em foco enquanto a âncora Clarissa Góes, do estúdio, diz que vai "[...] aproveitar a imagem que o cinegrafista está mostrando para fazer um convite, aproveitar que hoje é feriado, que o pessoal está com tempo mais livre em casa", para divulgar a matéria especial conduzida pela repórter de rede Mônica Silveira (*Bom dia Pernambuco*, 2023, 1min

31s). A jornalista sugere que todos procurem a matéria nas redes sociais para ver a citada imagem criada por IA simulando como a menina estaria em 2023. “É impressionante”, repete várias vezes a jornalista. “Vai lá no site”, convida, com foco apenas no feito tecnológico.

**Figura 4** - Frame de reportagem do NETV 1ª edição, da Globo Nordeste, de dois de novembro de 2023, sobre o Dia de Finados, em que aparece o porta-retrato com fotografia do corpo da *Menina sem Nome* no IML



Nota: As autoras preferiram não mostrar a imagem.

Fonte: Adaptado de captura de tela do programa *Bom dia Pernambuco* (2023, 1min31s).

## 5 Pós-escrito

A morte da *Menina sem Nome* é definida em termos de negação: nome, identidade, direitos, família. Até mesmo sua santidade é negada pela igreja católica – porque santos, presume-se, deveriam ser conhecidos. Em nota reproduzida na reportagem do *Fantástico* (2023, 7min15s), a Arquidiocese de Olinda e Recife diz que para iniciar qualquer processo de beatificação ou canonização é preciso, primeiro, conhecer a identidade do candidato. A cobertura que reforça sua geração e seu gênero nega-lhe a raça. Presumivelmente, essa denegação constituiu também sua vida. Foi, cremos, uma *Menina Sem*, conclusão que poderia encerrar este trabalho. Pior: da forma como parece ter sido sua vida, talvez tenha sido lida como menina – como um corpo infantil feminino digno de proteção – apenas após sua morte, ou seja: *nem menina foi*. Porém, buscamos, agora, efetuar um gesto feminista a partir da

fabulação crítica que possibilite alguma lasca de reparação a esse sujeito tão vilipendiado – em vida, ao ser assassinada e décadas após sua morte.

Para Saidiya Hartman (2020, p. 29), a fabulação crítica joga “[...] com os elementos básicos da história e rearranjando-os, reapresentando a sequência de eventos em histórias divergentes e de pontos de vista em disputa”. O objetivo é “[...] comprometer o status do evento, deslocar o relato preestabelecido ou autorizado e imaginar o que poderia ter acontecido ou poderia ter sido dito ou poderia ter sido feito”. Assim, no lugar de simulações desumanizadoras veiculadas pelo jornalismo comercial, seja por meio de reconstituições de crimes ou experimentações com IA, propomos um exercício crítico que anarquize os arquivos – um desarquivamento feminista. Que se esforce por desorganizar o discurso autorizado dos arquivos e, a partir deles, fabular, imaginativamente, quem poderia ter sido essa menina, para reafirmar sua humanidade e reivindicar a proteção de sua morte – a proteção que não teve em vida. Nesse sentido, a fabulação crítica pode ser compreendida também como um exercício de imaginação histórica, capaz de preencher lacunas deixadas pelos arquivos coloniais e patriarcais. A imaginação histórica, longe de ser mero devaneio, constitui-se como prática epistemológica que mobiliza vestígios, silêncios e fragmentos para reconstruir possibilidades de existência e agência de sujeitos marginalizados.

Ao propor narrativas alternativas, a fabulação crítica tensiona os limites do documento e reivindica novas formas de reconhecimento, abrindo espaço para uma ética da memória. Essa proposta ressoa, por exemplo, com a noção de “arquivos em ruínas” discutida por Christina Sharpe (2016), para quem as vidas negras demandam uma leitura a contrapelo (Benjamin, 2012) nos interstícios do que foi apagado ou silenciado. Da mesma forma, Michel-Rolph Trouillot (1995) lembra que o poder de silenciar certos eventos e sujeitos é constitutivo da própria produção da história, de modo que práticas como a fabulação crítica e a imaginação histórica operam como contranarrativas necessárias para reverter tais apagamentos. Assim, ao fabular sobre a *Menina sem Nome*, não se trata de substituir a ausência documental por ficção arbitrária, mas de propor uma escrita ética que reivindique humanidade e memória às margens do arquivo.

Trata-se, então, de uma busca por reparação simbólica, por efetuar o que Débora Diniz (2022) chama de “refazer da história”, de fraturar o patriarcado; em nosso caso, também no jornalismo patriarcal e racista. Conforme a autora, ainda que não evite a desumanização e a produção da vítima, porque é posterior, a reparação luta pelo reconhecimento desta. “A reparação feminista mira os efeitos do patriarcado nos corpos e disputa os mecanismos de

apreensão nas entranhas do Estado patriarcal, como as cortes nacionais ou tribunais internacionais” (Diniz, 2022, p. 134). Ampliamos os espaços onde essa apreensão ocorre para incluir o jornalismo. A reparação às violências que não alcançou a menina em vida pode redefinir os termos de sua presença jornalística.

Essa reparação só consegue operar nas brechas, naquilo que escapa e no que é possível ver de uma vida inapreensível quando viva, parcamente enlutada, precarizada perante o abandono sistemático por parte de todas as instituições que poderiam protegê-la, rejeitada pela igreja católica – mas acolhida pelos e pelas fiéis. Este movimento se constitui de fabulações, possibilidades, conjecturas em outros arquivos, repositórios, dados estatísticos, estudos.

Provavelmente, ela se chamava Maria, o nome mais comum em Pernambuco na década de seu nascimento (1960) de acordo com o projeto *Nomes do Brasil*, do IBGE (2010): foram 161,3 mil ocorrências. Era uma das 6,5 milhões de meninas brasileiras entre cinco e nove anos em 1970, uma das 498 mil meninas que viviam nas zonas urbanas dos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas estimadas pelo Censo de 1970, que não dividiu os dados por estados. É pouquíssimo provável que fosse uma das 588,7 mil crianças entre sete e nove anos dessas regiões que frequentavam a escola e, dada sua condição de vulnerabilidade, é provável que estivesse entre os 70% de crianças dessa faixa etária que não sabiam ler ou escrever no Brasil.

Não se sabe como nasceu ou viveu, mas sua morte segue extensamente contada e recontada. Não é improvável que, como tantas meninas, tenha fugido de abusos domésticos, já que nunca se veio reclamar seu corpo. A metropolização do Recife, na década de 1970, a exemplo do que ocorreu em outras capitais (Milfond; Monteiro; Bezerra, 2016), fez crescer a incidência de crimes, especialmente nas áreas mais ligadas ao lazer e ao turismo, como era o caso da praia do Pina, vizinha-irmã da mais afamada Boa Viagem.

Não se sabe como não chegou a ser acolhida por nenhuma instância estatal, dada sua idade tão tenra. Após o Ato Institucional n. 5, ficava o governador, quando as assembleias legislativas estivessem em período de recesso, “[...] autorizado a legislar em todas as matérias” (Pernambuco, 1970, p. 1). Em emenda à Constituição do Estado de Pernambuco, quatro meses antes da morte da menina, o governador Nilo Coelho estabelecia que o estado asseguraria proteção à família, à maternidade, às crianças e aos jovens. Trinta e seis páginas de documento e, ainda assim, nenhum trecho se aplicou a ela.

Maria também não seguiu o triste destino de grande parte das meninas pobres do espaço urbano brasileiro, sobretudo meninas pretas e pardas e meninas nordestinas. Conforme Fávero Arend (2016, p. 76), muitas começavam a trabalhar entre nove e dez anos como babás, tornando-se, mais velhas, empregadas domésticas. “Muitas das meninas e moças conhecidas como ‘filhas de criação’ habitavam as residências das famílias das elites ou dos setores médios e recebiam como pagamento pelo seu labor somente cama, comida e algumas roupas”. O livro *O que escondem as casas grandes do Brasil no século XXI?* (Haddad; Miraglia; Oliveira, 2025) reúne dados sobre o trabalho escravo doméstico no país entre 2017 e 2023. No período, 68,48% das mulheres resgatadas em operações de auditores-fiscais do trabalho tinham 51 anos ou mais – faixa etária em que a menina estaria, se viva.

Maria também se encaixa no perfil de origem das trabalhadoras escravizadas: uma em cada três resgatadas no período saiu do Nordeste; quase 70% dessas mulheres são pretas ou pardas e 13,04% foram escravizadas ainda meninas, devido a condições de extrema vulnerabilidade: “Tolhidas do acesso à educação e do convívio social familiar, as crianças são ‘dadas’ a outras famílias, e veem suas infâncias serem ‘congeladas’” (Haddad; Miraglia; Oliveira, 2025). Uma sina precária, de trabalho análogo à escravidão e, também, de trabalho doméstico infantil, que teria preservado por um fio sua vida.

O que restava a uma criança abandonada por família, Estado e sociedade civil organizada seria a rede de solidariedade que amparou suas antepassadas escravizadas, conforme nos conta a historiografia contemporânea. Mas que também não a alcançou em vida. Já morta, seu corpo por tantos dias insepulto recebeu, enfim, acolhimento, no fim da tarde de uma quinta-feira, dois de julho, quando o diretor de um orfanato, José Antônio Braga, decidiu trazer 20 crianças sob sua proteção, igualmente abandonadas, para fazer um cortejo e enterrá-la com um mínimo de dignidade (Diário de Pernambuco, 1970).

É possível que chovesse, como quase sempre são chuvosas as tardes de julho recifenses, quando os órfãos, todos fardados, acompanharam o enterro. Quatro deles carregavam o caixão, como mostra a fotografia registrada pela reportagem do *Diário de Pernambuco* (1970, p. 1). Era azul e pequeno. Doado pelo diretor, trazia a insígnia “saudades da Casa do Menor do Recife”. O repórter estimou uma multidão de mil pessoas presentes. Moças moradoras da Praia do Pina, onde certamente Maria viveu pelas ruas, levaram flores a ela – gladiólos, dalias e cravos – e até um cachorrinho sem dono apareceu àquele fim de tarde. Houve muita emoção na cerimônia.

Dois meninos do abrigo, ambos com sete anos, foram vistos pelos jornalistas chorando em volta do caixão (Diário de Pernambuco, 1970). Sem casa ou cuidados em oito anos de vida,

o túmulo da menina segue bem cuidado, adornado e visitado desde então, há 54 anos. Recebe, dos fiéis que a alçaram à condição de santa popular milagreira, todos os confeitos, bonecas, ursinhos, brinquedos e atenção que deveria ter ganho em vida.

## Referências

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. p. 241-252.

BENTO, Berenice. Qual o gênero das mulheres escravizadas? In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL GÊNERO, ESCRAVIDÃO E LIBERDADE, 2024, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2024.

BERABA, Marcelo. Apresentação. In: MOLICA, Fernando (org.). **50 Anos de crimes** - reportagens policiais que marcaram o jornalismo brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2007.

BOM DIA Pernambuco. Apresentado por Clarissa Góes. Recife: TV Globo Pernambuco: 2 nov. 2023, 6h. Duração 1h45 min.

BORTOLON, Bianca. É falso que boxeadora Imane Khelif já lutou em categorias masculinas. **Aos Fatos**, Rio de Janeiro, 2 ago. 2024.

BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CALDEIRA, Teresa Pires Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edições 34, 2000.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Garôtos da Casa do Menor levaram flôres à menina. **Diário de Pernambuco**, Recife, ed. 157, p. 1, 3 jul. 1970.

DINIZ, Débora. Reparar. In: DINIZ, Débora; GEBARA, Ivone. **Esperança feminista**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

ESCÓSSIA, Fernanda. **Invisíveis**: uma etnografia sobre brasileiros sem documento. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Assembleia Legislativa. Projeto de Resolução n. 24/2017. Consolida as normas sobre a concessão da Ordem do Mérito “Araceli Cabrera Crespo” e dá outras providências. Vitória: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2017.

FANTÁSTICO. Apresentado por Poliana Abritta e Maju Coutinho. Rio de Janeiro: Rede Globo, 4 jun. 2023, 20h30min. Duração 180min.

FÁVERO AREND, Sílvia Maria. Rompendo o “silêncio”: Violências sexuais, infâncias e direitos (1989-2000). **Outros Tempos**, São Luís, v. 17, n. 29, p. 205-220, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18817/ot.v17i29.762>. Acesso em: 5 ago. 2024.

FÁVERO AREND, Sílvia Maria. Meninas: trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2016.

FERREIRA, Fernanda Vasques; OLIVEIRA, Rayna Fernandes. Os valores-notícia da morte no jornal Correio Braziliense: quem merece ser notícia quando morre? **Mediação**, Belo Horizonte, v. 16, p. 128-142, 2014.

FERREIRA, Letícia Carvalho Mesquita. **Dos autos da cova rasa**: a identificação de corpos não identificados no Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro, 1942-1960. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

GOMES BARBOSA, Karina. Leslie e Ofelia, meninas que ousam sair do quarto: espaço, feminilidade e corpo em Ponte para Terabítia e O labirinto do Fauno. **Mídia e Cotidiano**, Niterói, v. 14, n. 1, p. 133, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/rmc.v14i1.38707>. Acesso em: 10 ago. 2024.

GOMES BARBOSA, Karina. Ser-menina e a imagem de Greta Thunberg na capa da revista Time. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 2, p. 1-11, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n276367>. Acesso em: 10 ago. 2024.

G1. Grupo Globo atualiza princípios editoriais para incluir orientações sobre inteligência artificial. **G1**, Rio de Janeiro, 27 jun. 2024.

HADDAD, Carlos Henrique Borlido; MIRAGLIA, Lívia Mendes Moreira; OLIVEIRA, Maria Carolina Fernandes (coord.). **O que escondem as casas grandes do Brasil no século XXI?** Um diagnóstico do trabalho escravo no âmbito doméstico. Belo Horizonte: Expert, 2025.

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. **Revista Eco-Pós**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29146/eco-pos.v23i3.27640>. Acesso em: 10 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Nomes no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

LAURETIS, Teresa. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LEAL, Bruno Sousa; CARVALHO, Carlos Alberto; ANTUNES, Elton (org.). **Um problema cotidiano**: violência contra mulher e jornalismo no Brasil. Belo Horizonte: UFMG/Fafich, 2020.

MACHADO, Filipe Diêgo Cintra. **Arqueologia funerária no cemitério de Santo Amaro**: jazigos e signos da elite recifense na segunda metade do século XIX. 2017. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

MACHADO, Maria Helena P. T.; ARIZA, Marília. Reclamando a liberdade: mulheres em busca de emancipação em sociedades escravistas nas Américas (séculos XVIII e XIX). **Tempo**, Niterói, v. 29, n. 1, p. 229-234, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2023v290101>. Acesso em: 11 ago. 2024.

MILFOND, Mônica Graciela; MONTEIRO, Cláudia Maria Guimarães; BEZERRA, Débora Gabriela Ribeiro. As dimensões históricas da urbanidade e suas implicações na vida noturna do Recife, 1970-1990. **URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**, Campinas, v. 8, n. 1, p. 163-191, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/urbana.v8i1.8643118>. Acesso em: 11 ago. 2024.

O CRUZEIRO. Rio de Janeiro: Diários Associados, 1928-1975.

O CRUZEIRO. A inexperiência e pureza de Aída Cúri levaram-na às garras de dois sádicos adolescentes de Copacabana. **O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, ed. 44, p. 34, 16 ago. 1958a.

O CRUZEIRO. Laudo médico-legal: terrível libelo. **O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, ed. 44, p. 32, 16 ago. 1958b.

PERNAMBUCO. Emenda Constitucional n. 2, de 25 de março de 1970. Promulga a Emenda n. 2 à Constituição do Estado de Pernambuco, de 14 de maio de 1967. **Diário Oficial do Estado**: Recife, coluna 1, p. 2072, 26 mar. 1970.

ROSE, Jacqueline. **Sobre a violência e sobre a violência contra as mulheres**. São Paulo: Fósforo, 2022.

SHARPE, Christina. **In the wake**: on blackness and being. Durham: Duke University Press, 2016.

SILVA, Arlindo. Morte de Aída: o crime de uma geração perdida. **O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, p. 28-29, ed. 44, 26 jul. 1958.

SILVA, Joelma Rodrigues. **Amordaçadas e ruidosas**: um estudo sobre o assassinato e santidade de meninas no Brasil - 1973/1996. Curitiba: CRV, 2013.

SILVEIRA, Mônica. Documentos inéditos desvendam mistérios sobre a “Menina Sem Nome”, que tem uma legião de devotos no Recife. *In*: FANTÁSTICO. Apresentado por Poliana Abritta e Maju Coutinho. Rio de Janeiro: Rede Globo, 4 jun. 2023, 20h30min. Duração 180 min.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silencing the past**: power and the production of history. Boston: Beacon Press, 1995.

VIANA, Iamara Silva. Tríplice utilização dos corpos negros femininos: gênero, raça, sevícias e escravidão - Rio de Janeiro, século XIX. **Tempo**, Niterói, v. 29, n. 1, p. 277-296, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2023v290104>. Acesso em: 30 mar. 2024.

## From dehumanizing simulation to critical figurations: repairing journalistic violence against the *Nameless Girl*

### Abstract

We examine the *Unnamed girl* journalistic coverage to update, anarchize and critically narrate her story in journalism. Our analysis focuses on reports from *Rede Globo* in 2023, employing a gender and race perspective. Our aim is to critically challenge the processes of dearchiving this issue and the figurations of bodies within it. We propose an exercise of anarchiving that seeks reparation for this subject, who has historically been subjected to the tripartite meanings associated with black girls and women in the context of the Brazilian slave system. Our findings suggest that this girl, who was denied her rights in life, continues to be vulnerable and unprotected by Brazilian journalism, which tends to simulate and publicly display the violence she suffered.

### Keywords

news coverage; gender and childhood; anarchiving; critical fabulation; reparation

### Declaração de disponibilidade de dados

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

### Declaração de autoria e responsabilidade

Concepção e elaboração do estudo: Karina Barbosa, Adriana Santana

Coleta de dados: Karina Barbosa, Adriana Santana

Análise e interpretação de dados: Karina Barbosa, Adriana Santana

Redação: Karina Barbosa, Adriana Santana

Revisão crítica do manuscrito: Karina Barbosa, Adriana Santana

### Autoria para correspondência

Adriana Santana

adriana.masantana@ufpe.br

### Como citar

SANTANA, Adriana; BARBOSA, Karina. De simulação desumanizadora a figurações críticas: reparar violências jornalísticas à Menina sem Nome. **Intexto**, Porto Alegre, n. 58, e-146807, 2026. DOI: <https://doi.org/10.19132/1807-8583.58.146807>

Recebido: 08/04/2025

Aceito: 10/09/2025

Copyright (c) 2025. Adriana Santana, Karina Gomes Barbosa. Creative Commons License. Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Os Direitos Autorais dos artigos publicados neste periódico pertencem aos autores, e os direitos da primeira publicação são garantidos à revista. Por serem publicados em uma revista de acesso livre, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, em atividades educacionais e não-comerciais.

